Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2007 - nº 822 - Ano X

Esta edição tem 8 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.482/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/06

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista mudança de endereço da empresa abaixo citada.

Termo de Aditamento nº 006/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 195/06.

Atibaia, 24 de janeiro de 2.007.

Empresa: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME

DE:	PARA:
Rua Manoel de Cardoso, 267	Rua Maria Peniche dos Santos, 219

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.373/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/06

Objeto: Fornecimento de filmes e prestação de serviços de revelações destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 008/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/08).

Atibaia, 29 de janeiro de 2007.

Empresa: **FOTO CALÇADÃO ATIBAIA LTDA.EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
01	01	12	Un.	Filmes 12 Poses	Fuji	R$ 6,45
02	01	12	Un.	Filmes 24 Poses	Fuji	R$ 8,00
03	13	156	Un.	Filmes 36 Poses	Fuji	R$ 8,40
04	42	500	Sv.	Revelações e Ampliações de foto 10x15cm(24 revelações de fotos por mês)	___	R$ 0,55
05	72	864	Sv.	Revelações de fotos	___	R$ 0,55
06	10	120	Sv.	Revelações de filmes fotográfico 36 poses	___	R$ 0,55
07	___	02	Un.	Baterias Mod. CR123A 03 v/Lítio	Panasonic	R$ 11,95

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. Proc. n.º: 12.482/06, **PP n.º 88/06 -** Aquisição de feijão carioquinha, destinados a merenda escolar - Secretaria de Educação e Cultura. Termo de Aditamento n.º 006/07, referente à Ata de Registro de Preços n.º 195/06 (mudança de endereço). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. Proc. n.º: 23.741/06, **PP n.º 214/06 -** Aquisição de filmes e prestação de serviços de revelações, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura - Gabinete. Ata de Registro de Preços n.º 008/07. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 16.514/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 12/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: L.V.B. Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da E.E. Professora Fúlvia Cancherini, situada à Rua Tókio s/nº - Bairro Jardim Imperial. - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 159.781,04 - ASSINATURA: 27/12/06. PROCESSO N.º 24.417/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Brasil Dez Locadora de Veículos e Transportes Ltda. - OBJETO: Locação de 07 (sete) veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da Secretaria de Saúde, com quantidade estimada de 37.777 km, através de Registro de Preços. - VIGÊNCIA: início: 15/01/2007 e término: 14/02/2007 - VALOR: R$ 67.998,60 - ASSINATURA: 11/01/07. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 06 de fevereiro 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 26.087/06
CONVITE N.º 01/07
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares (projetos de: arquitetura, acústico, cenotecnia e iluminação cênica, iluminação ambiental, áudio, vídeo, acessibilidade e bombeiros), para o Cine Itá, Centro - Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 06 de Fevereiro de 2.007 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 94/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização do Carnaval 2007 no Município de Atibaia. Tornamos público, que de acordo com as razões constantes na Ata n.º 17/07, a C.P.L. revisou a decisão tomada quando da abertura da presente licitação, pelo que revoga a concessão do prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de novas propostas, ficando portanto, cancelada a sessão designada para o dia 14/02/2007 às 14:00 horas, em consequência declara a presente licitação FRACASSADA, eis que todas as licitantes tiveram suas propostas desclassificadas, sendo assim ficam intimadas as licitantes, para querendo, que ingressem com recurso quanto à fase de classificação no prazo legal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.007 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 23.407/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização, regularização, integração e projeto social no assentamento Caetetuba I, sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 10/07, a C.P.L., decidiu em INABILITAR as empresas CNSO - Centro Nacional de Serviços e Obras, Villanova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A e G.C.E. S/A, por não terem cumprido todos os requisitos do edital e decidiu ainda em HABILITAR as empresas Uni Engenharia e Comércio Ltda., Enplan Engenharia e Construtora Ltda., Scopus Construtora & Incorporadora Ltda., e Construtora Etama Ltda., pois atenderam todos os requisitos do edital. Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão, informamos que a ata de julgamento de habilitação, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, 06 de fevereiro de 2.007. José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 25.364/06 - Pregão Presencial n.º 08/07 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entregas parceladas, destinados ao serviço de Merenda Escolar, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 08/2007, referente ao Registro de preços de gêneros alimentícios, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1- CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 9,10; Item 05 - R$ 4,10; Item 06 - R$ 4,05; Item 07 - R$ 5,90; Item 08 - R$ 5,90; Item 09 - R$ 6,00; Item 10 - R$ 6,00; Item 11 - R$ 6,00; 2- ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 R$ 9,19; Item 03 R$ 9,20; 3- PSA PROGRAMAS SOIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA, no valor unitário de sua proposta para o item 04 de R$ 4,40. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria de Educação e Cultura - Divisão de Alimentação Escolar para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 1º dia do mês de Fevereiro de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de Fevereiro de 2.007 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 29.685/06 - Pregão Presencial n.º 11/07 - Objeto: Aquisição de Seringas descartáveis, destinadas à Divisão de

Poder Executivo

Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços -

HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 11/2007, referente ao Registro de preços de seringas descartáveis, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: 1- IMPRINT DO BRASIL LTDA, no valor unitário de sua proposta de R$ 0,253. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal da Saúde - (Almoxarifado) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de Fevereiro de 2.007 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 25.376/06 - DISPENSA - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 225/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Centro de Recuperação Recanto das Garças - OBJETO: Fica rescindido por mútuo acordo o termo de Contrato Administrativo n.º 200/06, a partir de 07/12/2006, sem qualquer ônus para as partes. - ASSINATURA: 20/12/06.

PROCESSO N.º 9.623/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 227/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 148/06 - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 27/12/06.

PROCESSO N.º 25.759/06 - CONVITE N.º 51/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 233/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para Etapa I da construção de Unidade de Saúde da Família, Bairro Maracanã – Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 44.880,92 - ASSINATURA: 28/12/06.

PROCESSO N.º 20.200/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 237/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Fernando Luiz Silveira - OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 103/05 - VIGÊNCIA: início: 01/01/2007 e término: 31/12/07 - ASSINATURA: 29/12/06.

PROCESSO N.º 5.949/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 238/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Maria Conceição Aparecida Nassar Rosseto - OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 112/05 - VIGÊNCIA: início: 01/01/2007 e término: 31/12/07 - ASSINATURA: 29/12/06.

PROCESSO N.º 1.169/98 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 239/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Fernando Luiz Silveira - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 05/99 - VIGÊNCIA: início: 01/01/2007 e término: 31/12/07 - VALOR: 2.025,53 mensais - ASSINATURA: 29/12/06.

PROCESSO N.º 19.752/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 240/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Francisco Miguel Sanches - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 08/06 - VIGÊNCIA: início: 01/01/2007 e término: 31/12/07 - VALOR: 533,22 mensais - ASSINATURA: 29/12/06.

PROCESSO N.º 27.107/06 - CONVITE N.º 58/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação no Loteamento Vale das Flores, Caetetuba – Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 03 meses - VALOR: R$ 39.000,00 - ASSINATURA: 29/12/06.

PROCESSO N.º 27.786/06 - CONVITE N.º 56/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 248/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura, elétrico, hidráulico, fundação e estruturas de concreto armado, instalação de rede física e lógica, acessibilidade, combate a incêndio e alarmes, para construção do prédio da Secretaria de Educação e Cultura, Bairro Vila Rica – Atibaia/SP - VIGÊNCIA: 03 meses - VALOR: R$ 27.540,00 - ASSINATURA: 29/12/06.

PROCESSO N.º 11.757/01 - CONCORRÊNCIA N.º 09/01 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Hospital Novo Atibaia S/A. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 81/02 - VIGÊNCIA: 03 meses - VALOR: R$ 812.941,80 - ASSINATURA: 02/01/07.

PROCESSO N.º 25.460/05 - CONCORRÊNCIA N.º 04/06 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 009/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: José Aparecido Ferreira da Silva - OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Contrato Administrativo n.º 074/06 . - ASSINATURA: 25/01/07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 06 de fevereiro 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.112/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/05 - Face o que consta do processo administrativo n.º 16.112/06, que trata da aquisição de pó de café tradicional, moído e torrado a vácuo, para distribuição na rede de ensino municipal e funcionários desta Prefeitura, com entregas parceladas, através de Registro de Preços. **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 253/06, referente a realinhamento de preço do item 01(pó de café), passando de R$ 5,23 para R$ 7,21 junto à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., do processo supra, observando o parecer de fls. 372 à 374, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea “”d” da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.007. - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Neto - Secretário de Administração .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.340/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/05 - Face o que consta do processo administrativo n.º 16.340/06, que trata da aquisição de gelatinas, bolacha doce recheada, extrato de tomate e purê de tomate, para distribuição da merenda escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, através de Registro de Preços. **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 220/06, referente a realinhamento de preço do item 05 (extrato de tomate), passando de R$ 3,39 para R$ 3,77 junto à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., do processo supra, observando o parecer de fls. 356 à 359, da Secretaria dos Assuntos

Poder Executivo

Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea “”d” da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.007. - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Neto - Secretário de Administração .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.754/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/06 - Face o que consta do processo administrativo n.º 6.754/06, que trata da aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao uso do serviço de merenda escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 154/06, referente a realinhamento de preço do item 01, passando de R$ 0,93 para R$ 1,17, junto à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., do processo supra, observando o parecer de fls. 345 à 348, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea “”d” da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2.007 - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Neto - Secretário de Administração .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.149/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/07 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 01/2007, referente ao Registro de preços de aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,90; 02 no valor unitário de R$ 1,89; 04 no valor unitário de R$ 1,50; 07 no valor unitário de R$ 2,00; 08 no valor unitário de R$ 0,75; 09 no valor unitário de R$ 1,23; 10 no valor unitário de R$ 1,56; 11 no valor unitário de R$ 0,86; 12 no valor unitário de R$ 0,11. - EB – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA., o item: 03 no valor unitário de R$ 9,00. - NUTRIVIP DO BRASIL LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,68; 06 no valor unitário de R$ 1,09. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria de Educação e Cultura para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2007. - José Roberto Tricoli - Prefeito - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de fevereiro de 2.007. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.150/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/07 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 02/2007, referente ao Registro de preços de aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 6,15; 02 no valor unitário de R$ 6,30; 03 no valor unitário de R$ 6,25. - LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, o item: 04 no valor unitário de R$ 8,70. - SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, os itens: 05 no valor unitário de R$ 3,17; 06 no valor unitário de R$ 4,53; - NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., o item: 07 no valor unitário de R$ 3,58. - ESTRELA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. ME, os itens: 08 no valor unitário de R$ 3,40; 09 no valor unitário de R$ 3,40; 10 no valor unitário de R$ 3,40; 11 no valor unitário de R$ 3,40. - ARRAIAL - AGRO INDUSTRIAL LTDA. EPP, os itens: 12 no valor unitário de R$ 11,20; 13 no valor unitário de R$ 11,20. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria de Educação e Cultura para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2007. - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de fevereiro de 2.007. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.152/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/07 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 03/2007, referente ao Registro de preços de aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS “GUARIROBA LTDA., o item: 01 no valor unitário de R$ 0,12. - DUPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 0,21. - COMERCIAL NICPAC LTDA.,, os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,37; 08 no valor unitário de R$ 3,90; 12 no valor unitário de R$ 3,49. - NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 0,80. - COMERCIAL SP LTDA., o item: 05 no valor unitário de R$ 0,30. - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 0,30; 07 no

Poder Executivo

valor unitário de R$ 7,06. - F.G. JUNIOR & CIA LTDA., o item: 11 no valor unitário de R$ 5,29. O item 09 foi fracassado. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria de Educação e Cultura para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2007. - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de fevereiro de 2.007. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.153/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/07 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 - ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 - HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 04/2007, referente à aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - NUTRIVIP DO BRASIL LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,98; 09 no valor unitário de R$ 1,61. - CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 4,14. - BIGUÁ ALIMENTOS LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 1,10; 04 no valor unitário de R$ 1,05; 05 no valor unitário de R$ 1,22. - VITACERES ALIMENTOS LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 1,38; 07 no valor unitário de R$ 2,39; 08 no valor unitário de R$ 1,57. - COMERCIAL NICPAC LTDA., o item: 10 no valor unitário de R$ 1,99. - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., os itens: 11 no valor unitário de R$ 3,27; o item 12 no valor unitário de R$ 0,70. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas para emissão do pedido de fornecimento; 3. À Secretaria de Educação e Cultura para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 de dias do mês de fevereiro de 2007. - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de fevereiro de 2.007. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.154/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/07 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 05/2007, referente ao Registro de preços de aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,90; 02 no valor unitário de R$ 1,89; 04 no valor unitário de R$ 1,50; 07 no valor unitário de R$ 2,00; 08 no valor unitário de R$ 0,75; 09 no valor unitário de R$ 1,23; 10 no valor unitário de R$ 1,56; 11 no valor unitário de R$ 0,86; 12 no valor unitário de R$ 0,11. - EB – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA., o item: 03 no valor unitário de R$ 9,00. - NUTRIVIP DO BRASIL LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,68; 06 no valor unitário de R$ 1,09. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria de Educação e Cultura para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2007. - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de fevereiro de 2.007. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2538/06
30 de Janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Affonso Alves Pinheiro,** com endereço R. Leticia Bonini n° 317 Bº Jd. Ipe – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada no terreno, de sua propriedade, sito a R. José Pires de Camargo n° 553 LT. 191 P no Bairro. Jd. III Centenario no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Ap. Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2798/06
30 de janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Alexandre de Souza Bernardes,** com endereço Al. Campinas nº 409 Bº. Jd. Paulista- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Marcone Quadra.47 Lote.07 no Bairro Jd. Cerejeiras - Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div.de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2775/06
30 de Janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Chanzi Elias Mitne,** com endereço R. Luiz Gois n° 171 Bº Vl. Mariana – São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza, efetuar reparos na calçada do terreno, de sua propriedade, sito a Rua. Pres. Vargas Q. 68 LTS. 10 e 11 no Bairro Jd. Cerejeiras, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Ap. Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Poder Executivo

Ref: Á notificação do nº 2795/06
30 de Janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Isaac Raclman,** com endereço Av. Prof Dr. Flavio P. Camargo n° 1107 Bº Caetetuba – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a construção de calçada no terreno, de sua propriedade, sito a Estrada. Hisaichi Takabayashi Q. LT. 35 no Bairro. Nova Atibaia no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Ap. Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2795/06
30 de Janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Isaac Raclman,** com endereço Av. Prof Dr. Flavio P. Camargo n° 1107 Bº Caetetuba – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a construção de calçada no terreno, de sua propriedade, sito a Estrada. Hisaichi Takabayashi Q. LT. 35 no Bairro. Nova Atibaia no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Ap. Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2176/06
30 de Janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **João Batista Correia Sampaio,** com endereço R. Monte Alegre n° 662 apto. 132 Bº Perdizes – São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza no terreno,de sua propriedade, sito a Rua. Dos Lirios Q. 21 LT. 04 no Bairro. Jd. Dos Pinheiros, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Ap. Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2532/06
30 de Janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria Amelia de O Wakaki,** com endereço Pça 24 de Julho n° 58 Bº Alvinópolis – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de calçada e construção de muro no terreno, de sua propriedade, sito a Av. Dos Jacarandas Q. 27 LT. 26 no Bairro. Jd. Dos Pinheiros, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Ap. Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2636/06
30 de Janeiro de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Renato de Oliveira,** com endereço R. Bartolomeu Peranovich n° 251 Bº Centro – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno, de sua propriedade, sito a R. Dos Cedros Q. E LT. 11 no Bairro Jd. Dos Pinheiros no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Ap. Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/06
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA III
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***Fabiana Costa Romera-ME e Lia Harumi Hayashida Almeida-ME,*** *p/ fornecimento de suprimentos de informática, conforme descrição completa contida no item 1.1 do Edital. As empresas Fabiana e Lia apresentaram proposta nos valores unitários de, respectivamente, ambas sem proposta por não terem atendido o item 3.3 do edital (item 1), R$14,30 e R$16,20 (item 2), R$8,03 e R$8,30 (item 3), R$9,09 e R$ 10,50 (item 4), R$12,70 e R$14,60 (item 5), ambas sem proposta por não terem atendido o item 3.3 do edital (itens 6,7 e 8), sem proposta e R$206,00 (item 9). Na fase subseqüente, o pregoeiro realizou negociação até os valores mínimos de, respectivamente, e na ordem dos itens citados, deserto, R$10,90, R$5,99, R$6,60, R$8,85, deserto, deserto, deserto e R$199,00, todos da empresa Lia, sendo* ***CLASSIFICADA em 1º lugar*** *para estes itens, nesta ordem. A licitante Fabiana foi* ***INABILITADA*** *por não ter atendido ao item 6.1.3.1 do edital. A licitante Lia foi* ***HABILITADA*** *por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos, o pregoeiro* ***ADJUDICOU*** *os objetos à empresa vencedora, no valor total de* ***R$926,10 (novecentos e vinte e seis reais e dez centavos).***
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*
Atibaia, 1º de Fevereiro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS
- Pregoeiro -

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 01/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

CMO5935 000003043/06 DEFERIDO
DOP1453 000003051/06 DEFERIDO
BPK5833 000003138/06 DEFERIDO
BZM8100 000003237/06 INDEFERIDO
DBA0768 000003240/06 INDEFERIDO
CNB4071 000003243/06 DEFERIDO
DCO2795 000003244/06 DEFERIDO
DCO2795 000003245/06 DEFERIDO
DCO2795 000003246/06 DEFERIDO
DCO2795 000003247/06 DEFERIDO
DCO2795 000003248/06 DEFERIDO
DCO2795 000003249/06 DEFERIDO
DKW1451 000003251/06 INDEFERIDO
DGG8225 000003253/06 DEFERIDO
DDU6338 000003254/06 INDEFERIDO
AKI7760 000003255/06 INDEFERIDO
DKW1347 000003256/06 DEFERIDO
DHM8387 000003257/06 DEFERIDO
DAU8139 000003258/06 DEFERIDO
DOP1315 000003259/06 DEFERIDO
COK3903 000003260/06 INDEFERIDO
LRK0517 000003262/06 DEFERIDO

Poder Executivo

CQR7037 000003263/06 DEFERIDO
CZK5829 000003266/06 INDEFERIDO
COK7103 000003267/06 INDEFERIDO
BOT3093 000003268/06 DEFERIDO
DLT6099 000003269/06 INDEFERIDO
CRA1945 000003270/06 INDEFERIDO
CPM5681 000003273/06 INDEFERIDO
CRA9770 000003274/06 INDEFERIDO
DLQ1675 000003275/06 INDEFERIDO
EXC2855 000003276/06 DEFERIDO
DJQ2084 000003277/06 DEFERIDO
DFL5891 000003278/06 DEFERIDO
CZB3512 000003279/06 DEFERIDO
CLL8521 000003280/06 DEFERIDO
DCM1463 000003281/06 DEFERIDO
DQT2424 000003282/06 DEFERIDO
DHL1284 000003283/06 DEFERIDO
BIW5232 000003284/06 DEFERIDO
DEX8640 000003285/06 DEFERIDO
BJN9298 000003287/06 INDEFERIDO
HTX7115 000003288/06 DEFERIDO
DGQ4823 000003289/06 DEFERIDO
CRE0318 000003290/06 DEFERIDO
CXA2833 000003291/06 DEFERIDO
GPQ5444 000003292/06 DEFERIDO
CTH1042 000003293/06 DEFERIDO
DAU7127 000003294/06 DEFERIDO
BGW9314 000003295/06 INDEFERIDO
MSR3366 000003297/06 INDEFERIDO
COK4122 000003298/06 INDEFERIDO
CSD2457 000003299/06 INDEFERIDO
BIP0538 000003300/06 DEFERIDO
DSO5150 000003301/06 INDEFERIDO
CON0654 000003302/06 INDEFERIDO
COL4898 000003303/06 DEFERIDO
DAU8575 000003304/06 INDEFERIDO
DDU6342 000003305/06 INDEFERIDO
DSO5194 000003306/06 INDEFERIDO
BQZ6447 000003307/06 DEFERIDO
DLQ1118 000003309/06 INDEFERIDO
DLG0376 000003310/06 DEFERIDO
DKW1452 000003311/06 DEFERIDO
CVP3858 000003314/06 DEFERIDO
CVP3858 000003315/06 DEFERIDO
BNV6177 000003316/06 INDEFERIDO
ABK4132 000003317/06 DEFERIDO
ABK4132 000003318/06 DEFERIDO
ABK4132 000003319/06 DEFERIDO
DJQ1423 000003320/06 INDEFERIDO
FOX3842 000003321/06 DEFERIDO
DNZ8858 000003322/06 INDEFERIDO
CKG8588 000003323/06 INDEFERIDO
BZC5512 000003324/06 INDEFERIDO
DGQ4612 000003325/06 DEFERIDO
DKW0456 000003326/06 INDEFERIDO
DOP1684 000003328/06 DEFERIDO
DKW0456 000003331/06 INDEFERIDO
DGQ4612 000003333/06 DEFERIDO
DKW0071 000003334/06 DEFERIDO
DSO5353 000003335/06 DEFERIDO
DJQ2282 000003336/06 DEFERIDO
BXA7340 000003337/06 INDEFERIDO
DKW0456 000003338/06 INDEFERIDO
DKW0080 000003339/06 DEFERIDO
DQT2353 000003340/06 DEFERIDO
CIP7500 000003341/06 DEFERIDO
BSD3086 000003342/06 DEFERIDO
CHP9128 000003343/06 DEFERIDO
COA7244 000003344/06 DEFERIDO
DOP0640 000003346/06 INDEFERIDO
JMU0249 000003350/06 DEFERIDO
BSD2509 000003352/06 INDEFERIDO
CMG8160 000003353/06 INDEFERIDO
BQZ6526 000003355/06 DEFERIDO
CYC1801 000003356/06 INDEFERIDO
DII6287 000003358/06 INDEFERIDO
COK3728 000003359/06 INDEFERIDO
BTU5165 000003361/06 DEFERIDO
DOP0936 000003364/06 INDEFERIDO
AJY3825 000003365/06 INDEFERIDO
DNZ9212 000003366/06 DEFERIDO
DNZ8242 000003367/06 DEFERIDO
ALP8657 000003368/06 INDEFERIDO
CHD4859 000003369/06 INDEFERIDO
CHD4859 000003370/06 INDEFERIDO
CHD4859 000003372/06 INDEFERIDO
DSO4372 000003373/06 DEFERIDO
DDZ2828 000003374/06 DEFERIDO
DDZ2828 000003375/06 DEFERIDO
CHT9038 000003376/06 INDEFERIDO
BVX3400 000003377/06 INDEFERIDO
BQZ6088 000003378/06 DEFERIDO
DJQ0899 000003379/06 INDEFERIDO
DDE6548 000003380/06 INDEFERIDO
DDQ8147 000003381/06 INDEFERIDO
DQT2297 000003382/06 DEFERIDO
DQT2297 000003383/06 DEFERIDO
CIG3586 000003385/06 INDEFERIDO
CPK4674 000003387/06 DEFERIDO
BUF0162 000003388/06 DEFERIDO
DDN7524 000003389/06 DEFERIDO
DKW0091 000003390/06 DEFERIDO
DDU6416 000003391/06 DEFERIDO
DAU8234 000003394/06 INDEFERIDO
CAF5121 000003395/06 DEFERIDO
DNY8661 000003397/06 DEFERIDO
DJS6879 000003398/06 INDEFERIDO
DKW0430 000003399/06 DEFERIDO
DOP0300 000003400/06 INDEFERIDO
CWT9739 000003401/06 INDEFERIDO
BSS0937 000003402/06 INDEFERIDO
CPY5601 000003403/06 DEFERIDO
DMJ9866 000000002/07 DEFERIDO
DNZ9143 000000003/07 DEFERIDO
CNQ6884 000000004/07 INDEFERIDO
DSM3477 000000005/07 INDEFERIDO
CHD5159 000000006/07 DEFERIDO
CHD5159 000000007/07 DEFERIDO
CHD5159 000000008/07 DEFERIDO
BOU1405 000000009/07 DEFERIDO
DKW1329 000000010/07 DEFERIDO
DKT3076 000000011/07 DEFERIDO
DKT3076 000000012/07 DEFERIDO
CLL6106 000000013/07 INDEFERIDO
AKZ0399 000000014/07 DEFERIDO
DMH2245 000000015/07 DEFERIDO
BPE6821 000000017/07 INDEFERIDO
BTT6284 000000018/07 INDEFERIDO
BNI7986 000000019/07 DEFERIDO
CHD5643 000000021/07 INDEFERIDO
CQY1667 000000022/07 INDEFERIDO
DQT2964 000000027/07 INDEFERIDO
CHD3634 000000028/07 DEFERIDO
CFB1080 000000030/07 INDEFERIDO
DOP1021 000000031/07 INDEFERIDO
CZG9910 000000032/07 INDEFERIDO
DGS3332 000000033/07 DEFERIDO
CPC9937 000000034/07 DEFERIDO
CGS1962 000000035/07 INDEFERIDO
BLG8495 000000036/07 DEFERIDO
DKW0049 000000037/07 INDEFERIDO
BXO7089 000000038/07 INDEFERIDO
CBV5562 000000039/07 DEFERIDO
CDK2991 000000041/07 INDEFERIDO
DLQ1068 000000042/07 DEFERIDO
DDO0380 000000043/07 DEFERIDO
BRD2529 000000044/07 DEFERIDO
DKL7657 000000046/07 INDEFERIDO
DQZ2246 000000047/07 DEFERIDO
CTO7169 000000048/07 INDEFERIDO
CHD3881 000000049/07 INDEFERIDO
DPY5453 000000050/07 DEFERIDO
DPY5453 000000051/07 DEFERIDO
DNQ5265 000000052/07 DEFERIDO
DPY5453 000000053/07 DEFERIDO
DPY5453 000000054/07 DEFERIDO
DPY5453 000000055/07 DEFERIDO
DPY5453 000000057/07 DEFERIDO
CKE9280 000000058/07 DEFERIDO
DPY5453 000000059/07 DEFERIDO
DJQ1810 000000060/07 INDEFERIDO
CXH1856 000000061/07 DEFERIDO
CXH1856 000000062/07 DEFERIDO
CXH1856 000000063/07 DEFERIDO
CXH1856 000000064/07 DEFERIDO
BJL0222 000000065/07 DEFERIDO
DGQ4596 000000066/07 INDEFERIDO
DGQ4767 000000068/07 DEFERIDO
BOV0946 000000069/07 DEFERIDO
CEN8232 000000070/07 INDEFERIDO
DJV9910 000000071/07 INDEFERIDO
BRD2529 000000074/07 DEFERIDO
BUN3191 000000075/07 DEFERIDO
DDZ8431 000000076/07 DEFERIDO
BSO0613 000000079/07 INDEFERIDO
BML7806 000000080/07 INDEFERIDO
BML7806 000000081/07 INDEFERIDO
DEC5363 000000082/07 DEFERIDO
DRD7930 000000083/07 INDEFERIDO
CPW0683 000000085/07 INDEFERIDO
CEF5268 000000086/07 DEFERIDO
CEF5268 000000087/07 DEFERIDO
CEF5268 000000088/07 INDEFERIDO
DNZ7821 000000089/07 DEFERIDO
DNZ9252 000000090/07 INDEFERIDO
JNB6718 000000091/07 DEFERIDO
DAU8447 000000092/07 DEFERIDO
BRD2529 000000093/07 DEFERIDO
CEN8248 000000095/07 INDEFERIDO
CEN8248 000000096/07 INDEFERIDO
CDK1890 000000097/07 INDEFERIDO
DNA9545 000000098/07 DEFERIDO
BXS8917 000000099/07 DEFERIDO
LNR5090 000000100/07 INDEFERIDO
CWD0552 000000101/07 DEFERIDO
CWD0552 000000102/07 DEFERIDO
DSO5999 000000104/07 DEFERIDO
DEX9126 000000105/07 DEFERIDO
DHL0817 000000106/07 DEFERIDO
CWE0685 000000107/07 DEFERIDO
CYJ4081 000000108/07 INDEFERIDO
DRD4164 000000109/07 DEFERIDO
DBK1191 000000110/07 DEFERIDO
CRR5452 000000111/07 INDEFERIDO
DKT6886 000000112/07 INDEFERIDO
DFS3752 000000113/07 DEFERIDO
CRM8426 000000114/07 INDEFERIDO
DML7606 000000115/07 INDEFERIDO
DML7606 000000116/07 INDEFERIDO
DML7606 000000117/07 INDEFERIDO
CIY9767 000000118/07 DEFERIDO
DOP1254 000000119/07 DEFERIDO
CDK2338 000000120/07 INDEFERIDO
DSO4053 000000121/07 DEFERIDO
COK3903 000000122/07 INDEFERIDO
DSO4003 000000123/07 INDEFERIDO
DQT2764 000000124/07 DEFERIDO
DFB1229 000000125/07 INDEFERIDO
DSO4037 000000127/07 DEFERIDO
DFB1062 000000128/07 DEFERIDO
DNZ9162 000000130/07 INDEFERIDO
CXH1885 000000131/07 DEFERIDO
DNZ9162 000000132/07 DEFERIDO
DJQ1753 000000133/07 INDEFERIDO
CJR5394 000000134/07 DEFERIDO
CVP3855 000000136/07 DEFERIDO
DKW0024 000000137/07 DEFERIDO
DSO5093 000000139/07 DEFERIDO
CVE9456 000000140/07 DEFERIDO
DQT2561 000000142/07 DEFERIDO
CXH2099 000000143/07 INDEFERIDO

Poder Executivo

DRP8283 000000144/07 DEFERIDO
BNU3414 000000148/07 DEFERIDO
CXH1262 000000149/07 INDEFERIDO
CIL5343 000000151/07 DEFERIDO
DLB3217 000000152/07 INDEFERIDO
BSD3444 000000153/07 INDEFERIDO
DSO5028 000000154/07 DEFERIDO
BSD3444 000000155/07 DEFERIDO
BSD3444 000000156/07 DEFERIDO
BSD3444 000000157/07 DEFERIDO
BSD3444 000000158/07 DEFERIDO
AAK8258 000000159/07 DEFERIDO
DDU4720 000000161/07 INDEFERIDO
DDU4720 000000162/07 INDEFERIDO
DQS9956 000000163/07 DEFERIDO
DDU4789 000000292/07 DEFERIDO
DDU4789 000000294/07 DEFERIDO
DDU4789 000000295/07 DEFERIDO
DDU4789 000000296/07 DEFERIDO
DDU4789 000000297/07 DEFERIDO
DAU6196 300000421/05 INDEFERIDO
DET4457 000001769/06 DEFERIDO
BRF6428 000001922/06 INDEFERIDO
DDQ8353 000002448/06 INDEFERIDO
DEM0598 000002760/06 INDEFERIDO
DKW0048 000002762/06 INDEFERIDO
DEX7803 000002778/06 INDEFERIDO
DOP1518 000002800/06 INDEFERIDO
DPP6977 000002858/06 INDEFERIDO

-Proc nº 24.904/06

D E C R E T O nº 5.168
de 05 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 63 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a ausência do Prefeito, por força de missão de representação oficial do Município, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 07 a 13 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de fevereiro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
CHEFE DE GABINETE INTERINA

Proc. nº 23.618/06

D E C R E T O Nº 5.169
de 06 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação de Difusão Cultural de Atibaia, do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", para a realização do Encontro Estadual de Cineclubes Paulistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 23.618/06;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado, à Associação de Difusão Cultural de Atibaia, inscrita no CNPJ sob o nº 54.676.184/0001-33, o uso do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", para a realização do Encontro Estadual de Cineclubes Paulistas.

Artigo 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar no período de 08 a 11 de março de 2007, para a realização do Encontro Estadual de Cineclubes Paulistas, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Artigo 3º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação de Difusão Cultural de Atibaia, instalados nos locais, objeto desta autorização de uso.

Artigo 4º - A interessada se obriga a entregar os bens descritos no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de fevereiro de 2007.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

-Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA

PORTARIA N.º 125/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2007, a Portaria n.º 186/2005 – SAD que designou a servidora municipal Sra. VANDER UEDA TAKAMATSU RODRIGUES DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.920.066-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 962.631.058-87, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Enfermeira, para ocupar em comissão o cargo de Gerente da Divisão Região 1, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de fevereiro de 2007.

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 126/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2007, a servidora municipal Sra. CRISTINE DORNELLAS DE BARROS, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.960.881-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 091.015.568-27, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Enfermeira, para ocupar em comissão o cargo de Gerente da Divisão Região 1, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de fevereiro de 2007.

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO